

LEI Nº 835/67

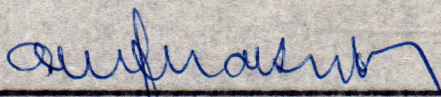
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO MEDICO DR. PEDRO PAULO DE SALLES DIAS

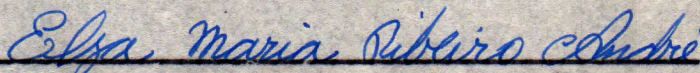
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Con-
selhoir Lafaiete ao Medico Dr. Pedro Paulo de Salles Dias.
- ART. 2º - O Título será entregue em data a ser marcada pelo Prefei-
to Municipal em comun a côrdo com o homenageado.
- ART. 3º - Fica aberto no Orçamento o crédito necessário para cum-
primento da presente Lei.
- ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em
vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimen-
to e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam /
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
23 de maio de 1967.


Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal


Elza Maria Ribeiro André
Secretária